

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO CEED Nº 224, de 30 de julho de 1996.

Prorroga prazo fixado pela Resolução CEE nº 167, de 04 de março de 1983.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a legislação estadual, em especial o disposto no artigo 1º e no artigo 11, em seus incisos III, item 5; VI e XVI, da Lei estadual nº 9.672, de 19 de junho de 1992, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.591, de 28 de novembro de 1995,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, até 30 de setembro de 1996, o prazo para entrada, no Conselho Estadual de Educação, do processo referente ao Plano de Expansão da Oferta de Vagas no Ensino de 2º Grau da Rede Pública Estadual, para o ano de 1997.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

